



RESOLUÇÃO N.º 004/2014

PROMOVE AJUSTES NO ORÇAMENTO VIGENTE

O Diretor Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, pelo Regimento Interno e de conformidade com o disposto no artigo 2.º da resolução 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam suplementados o seguinte item orçamentário:

ORGÃO: 01 CIS-AMFRI
UNIDADE: 11 FMS de Itajaí
Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção e Funcionamento do CIS-AMFRI
Despesa: 18 3.3.90.00 Aplicações Diretas.R\$ 34.740,00
TOTAL.....R\$ 34.740,00

ORGÃO: 01 CIS-AMFRI
UNIDADE: 11 FMS de Itajaí
Projeto/Atividade: 2.002 – Prestação de Serviços de Saúde
Despesa: 40 3.3.90.00 Aplicações Diretas.R\$ 165.260,00
TOTAL.....R\$ 165.260,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$200.000,00

Artigo 2.º - Para a suplementação prevista no artigo 1.º desta Resolução utilizar-se-á o resultado do excesso de arrecadação, conforme 1º termo aditivo ao contrato nº05/2014.

Artigo 3.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
de Porto Belo

Itajaí (SC), 01 de Agosto de 2014.

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO
Diretor Administrativo do CIS-AMFRI

JEAN CARLOS COELHO
CONTADOR CRC/SC N.º 28.914-O/6